



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADORA
SANDRA GARCIA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão ()								31/2023
Única..... 31/10/23	13	←	—	×	—	✓		
2ª Discussão ()								
Redação Final								
Conces. de Vista								
Outros								

Autoras: Vereadora Sandra Ferracin e Vereadora Dona Neide.

PROTOCOLO:

Recebi em: 25/10/2023


Secretário

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS A EMPRESA DE APP SPEED 22 E SEUS MOTORISTAS, PELOS SEUS TRABALHOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE

De conformidade com o que dispõe o Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, as **VEREADORAS SANDRA FERRACIN E DONA NEIDE**, por meio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** e depois de ouvida a Soberana e Douta deliberação do Plenário, manifestam seus reconhecimentos, congratulação e aplausos a **EMPRESA DE APP SPEED 22 E SEUS MOTORISTAS, PELOS SEUS TRABALHOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE.**

HISTÓRICO:

O APP SPEED 22 teve início em seus trabalhos com apenas 4 motoristas no dia 26/08/2019 onde os proprietários Fábio Fernandes de Souza e Maria Silvani Rosendo da Silva Souza, se dedicaram para fazer do APP um grande sucesso.

Hoje o APP Speed 22 conta com 40 motoristas, Adriana de Oliveira Almeida, Agnaldo Viana de Paula, Ailton Ranzula, Almendes José dos Santos, Amilton Rodrigues dos Santos, Anicascio Vieira, Antonio Carlos Soares Ribeiro, Antônio Joaquim da Silva, Claudemir Lucindo da Silva, Cleiton José Rodrigues Sabará, Edilso Benatto Bordin, Edimilson Avelino Dantas, Ediney Adriano de Pinho, Fábio Fernandes de Souza, Izaias Domingos, João Fonseca Silva, João Pedro Silva Leão, José Soares da Silva, Juliano

Fagundes Pardinho, Kaison Leão dos Santos, Nelson Dias de Almeida Filho, Nildeci Maria da Costa Mota, Norton Luiz Laurini, Osvaldo de Campos, Paulo Cesar Barbosa da Silva, Pierre Marcelo dos Santos Carvalho, Sebastião Alves da Silva, Sérgio Ricardo Feitosa, Solivano Ribeiro, Valmir da Silva Souza, Viviane Machado Pires.

Hoje, o transporte por aplicativo é uma opção de serviço de mobilidade mais acessível, seguro e que proporciona liberdade de escolha, devido ao comprometimento dos motoristas parceiros, beneficiando diretamente os clientes, através de um sistema de mobilidade mais integrado e por um serviço de transporte alternativo, seguro e por um preço acessível.

Todos devidamente cadastrados e que trabalham levando seus clientes com segurança aos seus aos seus destinos diariamente.

Plenário das Deliberações Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


SANDRA FERRACIN
VEREADORA



DONA NEIDE
VEREADORA

